ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 299/2018

"Cancela desdobre de Função de Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Cancela 5,32 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Elisangela Ecker Defante,** concedido através de Portaria nº 087/2018, a contar de 17 de setembro de 2018.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Chapada-RS, 24 de setembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração